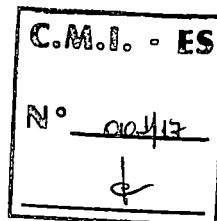


18-04-1964



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo de Fis. 11-F Sob N° 102-E

Em 08 de agosto de 20 17

MENSAGEM

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Em cumprimento o que determina o artigo 22, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 29, inciso V do Regimento Interno desta casa, apresentamos para a alta apreciação dos Ilustres Edis, o Projeto de Resolução N° 03/2017, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 e dá outras providências”

No anexo que acompanha o Projeto, estão delineados todas as despesas que estão fixadas em **R\$ 1.550.000,00** (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)


Uma vez aprovado o Projeto de Resolução em apreço, o Orçamento da Câmara Municipal será enviado ao Executivo para que o mesmo seja incorporado ao Orçamento do Município

A Mesa espera que os dignos Vereadores aprovelem a matéria


Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de agosto de 2017

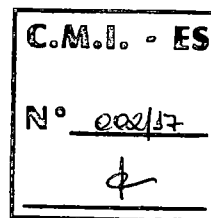

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSE ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretario

Encaminhado às Comissões
10 08 2017


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

“Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 e da outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art 29, inciso V, do Regimento Interno, e do art 22, inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em **R\$ 1.550 000,00** (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - O presente Orçamento sera incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018 em conformidade coma Lei, sendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo

Art 3º - Aplicar-se-a a presente Resolução as normas exigidas e constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar 101 de 04/05/2000


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de agosto de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


JOSE ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI
Secretario

Inclua-se em Ordem do Dia

esta sessão Ordenação

Sala das Sessões, 30 / 08 / 2017

[Signature]
Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

presente Vereador Ozéias Baldotto - PSB

Sala das Sessões, 30 / 08 / 2017

[Signature]
Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

PROMULGAÇÃO
A SANÇÃO

da Mesa Diretora


Sala das Sessões, 30 / 08 / 2017

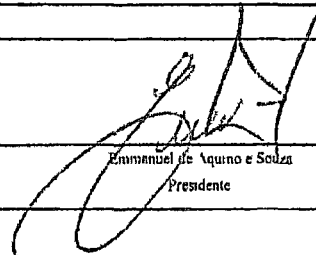
[Signature]
Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32 400 293/0001-90
ANALITICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2018

Código		F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001 0103100312 001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS				
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15 000 00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	900 000 00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	189 000 00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1 000 00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1 000 00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000006	1 000 00
3390110000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30 000 00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000008	10 000 00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15 000 00
3390350000	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1 000 00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000011	32 000 00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0000012	125 000 00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	30 000 00
Total Fonte de Recurso				1 350 000,00
Total Projeto/Atividade				1 350 000,00
000001 0103100313 001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OBRAS E INSTALAÇÕES				
1000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS				
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	150 000 00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000015	50 000 00
Total Fonte de Recurso:				200 000 00
Total Projeto/Atividade				200 000,00
Total Unidade Orçamentária				1 550 000 00
Total Órgão				1 550 000 00
Total Geral				1 550 000,00


 Adair Lucas
 Técnico em Contabilidade CRC 013007 O


 Emmanuel de Aquino e Souza
 Presidente

C.M.I. - ES
 N.º 003/17


Processo 2/2017

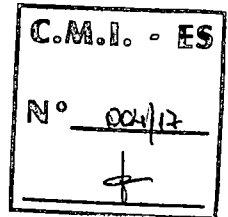
Tipo Projeto de Resolução 3/2017

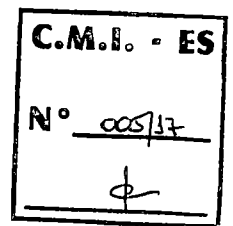
Area do Processo Legislativa

Data e Hora 10/08/2017 13.51 43

Procedência

Assunto Dispõe sobre Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 e dá outras providências





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2017

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) S.O. DA 13ª LEGISLATURA
MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020

- Única Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 019/2017** de autoria do Executivo que "RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIM PEDRA AZUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- Única Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 020/2017** de autoria do Executivo que e "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, O USO E A POSSE DE 01(um) TRATOR AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND , MODELO TT4030, CHASSI HCCZTT75CHCG60461, MOTOR DIESEL, COR AZUL, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LORIATO, SOSSEGO, ITARANA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- Única Discussão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017** de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Câmara Municipal de Itarana/ES, 09 de agosto de 2017


EMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE



C.M.I. - ES
Nº 006/17
φ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS. TOMADA DE
CONTAS E REDAÇÃO**

RELATÓRIO

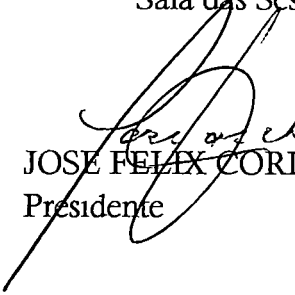
Chegou para análise desta Comissão Projeto de Resolução que trata das Diretrizes para Elaboração do Projeto de Resolução para o Exercício Financeiro da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no ano de 2018, de autoria da Mesa Diretora, que recebeu nesta casa o nº 03/2017

Na mensagem de encaminhamento do apontado projeto, deixa claro que o mesmo tem o cunho de orientar a elaboração da Lei Orçamentaria Anual, atendendo aos requisitos legais que a matéria exige, notadamente as disposições contidas no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Complementar nº 101/2000

O Projeto apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema

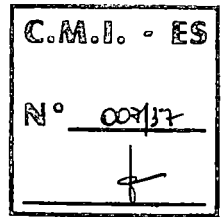
Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no projeto apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017


JOSE FELIX CORDEIRO
Presidente

OZEIAS BALDOTTO
Membro


VALDIR KOPP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO


Chegou para análise desta Comissão Projeto de Resolução que trata das Diretrizes para Elaboração do Projeto de Resolução para o Exercício Financeiro da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no ano de 2018, de autoria da Mesa Diretora, que recebeu nesta casa o nº 03/2017

Na mensagem de encaminhamento do apontado projeto, deixa claro que o mesmo tem o cunho de orientar a elaboração da Lei Orçamentaria Anual, atendendo aos requisitos legais que a matéria exige, notadamente as disposições contidas no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Complementar nº 101/2000

O Projeto apresentado encontra abrigo na legislação que trata da matéria, sendo o poder legislativo órgão competente para deliberar sobre o tema

Diante do exposto, não havendo qualquer ilegalidade no projeto apresentado, recomendamos a remessa do presente ao plenário para discussão e votação

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017


JOSE MARIA CAETANO DE SOUZA
Presidente


BRUNELLA COLOMBO SANTOS
Membro


BELMIRO BRANDEMBURG
Membro

VOTAÇÃO

13ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura - dia 10/08/2017


Vereadores presentes Ananias Delboni, Belmiro Brandenburg, Brunella Colombo Santos, Emmanuel de Aquino e Souza (Presidente), Jose Alberto Neumann, Jose Felix Cordeiro, Jose Maria Caetano de Souza e Valdir Kopp
Ausente Ozeias Baldotto

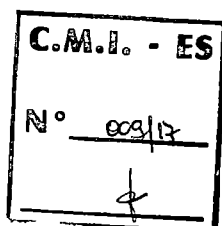
Materia

1 - PROJETO DE LEI Nº 019/2017 de autoria do Executivo que "RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIM PEDRA AZUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2 - PROJETO DE LEI Nº 020/2017 de autoria do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, O USO E A POSSE DE 01(um) TRATOR AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND, MODELO TT4030, CHASSI HCCZTT75CHCG60461, MOTOR DIESEL, COR AZUL, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LORIATO, SOSSEGO, ITARANA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" " – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017 de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – **APROVADO POR UNANIMIDADE**


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 11 / 08 / 2017

MURAZ

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 167/2017

Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 e da outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º Fica aprovado a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art 29, inciso V, do Regimento Interno, e do art 22, inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em R\$ 1 550 000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)

Art 2º O presente Orçamento sera incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018 em conformidade com a Lei, sendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo

Art 3º Aplicar-se-á a presente Resolução as normas exigidas e constantes da Lei de Diretrizes Orçamentarias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de agosto de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente


JOSE ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente


ANANIAS DELBONI

Secretario

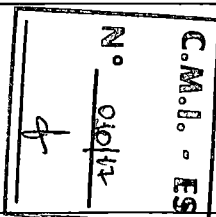


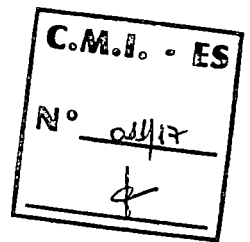
CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32 400 293/0001-90
ANALITICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2018

Código		F/S	Ficha	Valor
Orgao	000 CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001 0103100312 001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
1000000000 RECURSOS ORDINARIOS				
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15 000 00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	900 000 00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	189 000 00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1 000 00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1 000 00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000006	1 000 00
33901400000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30 000 00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000008	10 000 00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15 000 00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1 000 00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Fiscal	0000011	32 000 00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Fiscal	0000012	125 000 00
33904600000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	30 000 00
Total Fonte de Recurso				1 350 000 00
Total Projeto/Atividade				1 350 000 00
000001 0103100313 001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OBRAS E INSTALAÇÕES				
1000000000 RECURSOS ORDINARIOS				
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	150 000 00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000015	50 000 00
Total Fonte de Recurso				200 000 00
Total Projeto/Atividade				200 000 00
Total Unidade Orçamentaria				1 550 000 00
Total Orgao				1 550 000 00
Total Geral				1 550 000 00

Adair Lucas
Técnico em Contabilidade CRC 013007 0

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Itarana/ES, 11 de agosto de 2017

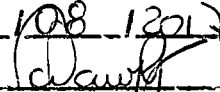
OF GP/CM/ES Nº 145/2017

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a esse Executivo, copia da Resolução nº 167/2017 que
*"Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana,
Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 e dá outras providências"*,
com orçamento incluso

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBEMOS
11 / 08 / 2017

Valquíria Chiapeli Grigo
Matrícula 4075

Excelentíssimo Senhor
ADHEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
11 / 08 / 17
